



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REUTER - RS
PORTARIA Nº 001/2025

“NOMEIA ENCARREGADA PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, CONFORME DETERMINA A LGPD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANIEL THEISEN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Morro Reuter, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE

Art. 1º) NOMEAR, através da presente Portaria, a Sr^a Miriam Teresinha Strassburger como Encarregada pelo tratamento dos dados pessoais, nos termos da Resolução Nº 004/2025, que implementa a LGPD na CÂMARA DE VEREADORES DE MORRO REUTER.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Reuter, 21 de julho de 2025.

DANIEL THEISEN

Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Morro Reuter